

• Selo Prevenção •



• MINAS •

JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



O que é o Selo?

O Programa Selo Prevenção Minas é uma iniciativa do Governo do Estado de Minas Gerais que, em parceria com as administrações públicas municipais, visa contribuir para a criação e fortalecimento de políticas públicas municipais direcionadas à redução e prevenção de violências e criminalidades locais, a partir do apoio técnico e metodológico do Estado.

O Programa busca capacitar as administrações públicas municipais em prevenção à criminalidade e estimular a mobilização e participação social, construindo coletivamente ações no âmbito dos fatores geradores de violências.

O município aprovado no ciclo do Programa é certificado com o Selo Prevenção Minas e reconhecido como município parceiro da Política de Prevenção à Criminalidade.

Como o Selo ajudará o município?

A criminalidade é um fenômeno local e multicausal, e o município, ente mais próximo da população, tem as mais efetivas possibilidades de atuação na redução e prevenção desses fenômenos e causas.

Os municípios que aderirem ao Selo Prevenção Minas receberão apoio técnico e metodológico do Estado para desenvolverem um diagnóstico municipal de Segurança Cidadã e, a partir dele, construirão ou fortalecerão ações de prevenção à criminalidade.

A partir da adesão ao programa, as gestões municipais serão capacitadas a elaborar um Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade e a monitorarem e avaliarem a efetividade de ações previstas no plano, contribuindo assim para a redução da criminalidade à nível local e o aumento da sensação de segurança.





O que é prevenção à criminalidade?

O conceito de Prevenção à Criminalidade parte da ideia de Segurança Cidadã. A Segurança Cidadã entende que os fenômenos de violência e criminalidade surgem a partir de múltiplas causas e, portanto, para prevenir e/ou reduzir esses fenômenos é necessária uma atuação multissetorial que envolva não só ações repressivas, mas também ações de educação, saúde, assistência social, cultura, entre outros. Prevenir a criminalidade é atuar anteriormente ao possível cometimento do crime e das violências, visando não apenas sua reparação mas possuindo o foco de atuar diretamente nas raízes do problema, contribuindo para a redução das violências e criminalidades. As ações de prevenção devem ser integradas e focalizadas nos contextos locais e nas políticas públicas em todos os níveis de governo. Além disso, as ações e soluções que se proponham devem incorporar a efetiva participação da sociedade civil, agente fundamental do ponto de vista da Segurança Cidadã.

Por que prevenção?

A Segurança Pública é uma área prioritária de atuação do poder público e a Constituição Federal da República de 1988 prevê, em seu artigo 144, que a segurança pública é um dever do Estado, e um direito e responsabilidade de todos. Além disso, segundo o Decreto Federal de número 9.662 de 2019, é competência do Ministério da Justiça e Segurança Pública, “estimular e propor aos órgãos federais, estaduais, distrital e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública e de ações sociais de prevenção da violência e da criminalidade”. Portanto, o enfrentamento efetivo aos fenômenos criminais requer ações articuladas por parte do Poder Público nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal.

O processo de enfrentamento à criminalidade e a violência tem sido feito, historicamente, de forma majoritariamente repressiva. No entanto, a prevenção apresenta uma alternativa efetiva e menos custosa que se propõe a prevenir os mesmos fenômenos.

Em Minas Gerais, a Política de Prevenção à Criminalidade tem demonstrado, nos últimos 15 anos, que ações com foco de atuação direta em fatores sociais relacionados a violências e criminalidades, bem como o acesso a públicos específicos que já vivenciam processos de criminalização, são capazes de reduzir os índices de criminalidade nos territórios e aumentar a sensação de segurança no Estado de Minas Gerais.

O Selo Prevenção Minas, alinhado a este contexto, surge para apoiar os municípios no desenvolvimento de ações de prevenção à criminalidade, a partir do apoio técnico e metodológico da Política Estadual de Prevenção à Criminalidade.



Quais os objetivos do Selo Prevenção Minas?



Objetivo geral

O Selo Prevenção Minas é uma iniciativa do Governo de Minas Gerais, por meio da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade/SEJUSP, que visa fomentar, em parceria com as Administrações Públicas Municipais, a realização de ações de prevenção à criminalidade com o apoio técnico e metodológico da Diretoria Estadual do Selo Prevenção Minas.

Objetivos específicos

- Apoiar tecnicamente os municípios a desenvolverem um diagnóstico da realidade municipal, com enfoque nos contextos de criminalidade;
- Capacitar os municípios parceiros na metodologia do Selo Prevenção Minas e em Prevenção à Criminalidade;
- Contribuir para a construção de Planos Municipais de Prevenção à Criminalidade;
- Monitorar ações estratégicas implementadas pelos municípios parceiros, a partir de Indicadores e ferramentas de acompanhamento;
- Fomentar a Participação Social nos municípios parceiros, através de incentivos à realização de Fóruns Municipais de Prevenção à Criminalidade, participação em Comissões Municipais de Prevenção à Criminalidade e nas demais ações estratégicas executadas pelos municípios;
- Avaliar e certificar com o Selo Prevenção Minas os municípios parceiros que tenham executados as ações previstas, de acordo com os critérios pré-definidos para a avaliação;

Como o Selo funciona?

A metodologia do Programa prevê a execução, em cada edição, de um ciclo composto por seis etapas: Adesão do município; Elaboração de um Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã; Construção de um Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade; Implementação e Articulação das ações propostas no Plano; Avaliação dos resultados e; por fim, a Certificação mediante aprovação pela Diretoria Estadual do Programa Selo Prevenção Minas.

Por que participar?

Vários fatores justificam a importância de ações estratégicas de prevenção a nível municipal, tais como a proximidade entre a população e o governo municipal, sua capacidade de tornar públicas as necessidades e demandas específicas da comunidade e a prestação cotidiana de serviços essenciais à prevenção da criminalidade, como ações de segurança, infraestrutura, planejamento urbano, educação, saúde, assistência social, cultura e outros.

Mediante o incentivo e a articulação de ações nessas áreas, o Selo Prevenção Minas irá contribuir para a redução de indicadores criminalidade a nível local, fortalecendo a atuação dos municípios na pauta de segurança pública e contribuindo para o aumento da sensação de segurança da população.

Qual o papel do **MUNICÍPIO**?

Ao aderir o Selo Prevenção Minas, o município se compromete a cumprir as seis etapas previstas na metodologia do programa e manter diálogo constante com a Diretoria Estadual do Selo Prevenção Minas.

Etapa 1 - Adesão

Para a primeira etapa, o município deve **assinar o Acordo de Cooperação Técnica com o Estado**, que será o instrumento jurídico de formalização da parceria; **acolher o Articulador de Prevenção à Criminalidade**, profissional a ser disponibilizado pelo Estado para a articulação do Programa no município; **definir o(a) Multiplicador(a) Municipal do Selo Prevenção Minas**, que será a referência municipal responsável pela gestão do programa e por coordenar, em parceria com o Articulador, as ações do Selo Prevenção Minas durante as etapas previstas; **instituir a Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade**, que será composta por atores estratégicos do município e será responsável, dentre outras atribuições, por promover discussões sobre a pauta da prevenção no município e acompanhar e apoiar a implementação das ações propostas; **enviar o Cadastro Municipal** contendo as principais informações de contato dos atores estratégicos do município; **realizar ações de lançamento do Programa no município** para a divulgação e; por fim, **participar da primeira capacitação fornecida pelo Estado**, que instruirá os atores municipais a respeito da pauta da prevenção à criminalidade e do funcionamento do Selo Prevenção Minas.

Etapa 2 - Diagnóstico

Para a etapa do diagnóstico, o município deve, primeiramente, **realizar reuniões da Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade**, que contribuirá para a **construção do Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã**, a partir da interlocução entre seus atores, da mobilização de outros atores estratégicos (incluindo a sociedade civil), do apoio e levantamento de dados e informações e de sua análise; **elaborar e enviar o Diagnóstico Municipal**, que deverá conter as principais informações relacionadas ao contexto de prevenção à criminalidade, conforme instruções fornecidas pela SEJUSP/SUPEC.

Etapa 3 - Plano Municipal

Para a etapa três, o município deverá, primeiramente, **participar da segunda capacitação fornecida pelo Estado**, que instruirá os municípios a respeito da elaboração de projetos e temáticas de Prevenção à Criminalidade; **realizar o 1º Fórum Municipal de Prevenção à Criminalidade**, que possibilitará o encontro entre poder público e sociedade civil, fortalecendo a responsabilidade e o compromisso coletivo com a prevenção à criminalidade e apresentará a proposta do Selo Prevenção Minas à comunidade e os resultados do diagnóstico, buscando coletar sugestões de ações e possíveis demandas; **realizar reuniões da Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade**, que contribuirá para a construção do Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade, conforme diretrizes e orientações da SEJUSP/SUPEC; **elaborar e enviar o Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade para o Estado**, que deverá ser construído com base no Diagnóstico Municipal e propor ações de prevenção à criminalidade para atender os desafios e demandas do município e; **publicar o Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade** em sítio eletrônico e/ou Diário Oficial do município após a aprovação do Plano pela Diretoria Estadual do Selo Prevenção Minas.

Etapa 4- Articulação e Implementação

Para a quarta etapa, o município deverá **realizar reuniões da Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade**, de modo a acompanhar a dinâmica municipal de implementação das ações do Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade; **implementar as ações previstas no Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade para operacionalizar a política de prevenção no município** e; **realizar o 2º Fórum Municipal de Prevenção à Criminalidade**, que possibilitará o encontro entre poder público e sociedade civil para apresentação do Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade e início das ações propostas.

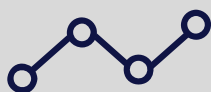
Etapa 5 - Avaliação

Para a avaliação, o município deverá **enviar o Formulário de Avaliação do Selo Prevenção Minas** por e-mail para a Diretoria Estadual do Selo Prevenção Minas, que deverá ser preenchido pelo Coordenador Municipal do Selo Prevenção Minas e pela Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade para avaliação da participação do município e atores no Programa, segundo modelo fornecido pela SUPEC/SEJUSP, possibilitando o relato da experiência. Nessa etapa, a Diretoria do Selo Prevenção Minas também irá avaliar o cumprimento de todas as etapas do programa e dará uma devolutiva ao município.

Etapa 6 - Certificação com o Selo

Após a conclusão das etapas anteriores, o município **receberá do Estado de Minas Gerais**, por meio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, o **Certificado do Selo Prevenção Minas** e será reconhecido como município parceiro da Política de Prevenção à Criminalidade.

É de extrema importância que haja grande envolvimento comunitário durante todo o processo do Selo Prevenção Minas, visto que o programa deve ser construído conjuntamente com a população. A comunidade tem papel fundamental na busca por soluções de Segurança Pública!



Ao longo da execução do Programa, é necessário que se envolva o maior número possível de atores estratégicos do município, uma vez que a construção de ações que possam fazer a diferença na vida da população exige o esforço conjunto de diferentes setores.

Plano de trabalho

Ações de responsabilidade do município



1. adesão

Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica
Acolhimento do Articulador de Prevenção à Criminalidade
Definição do(a) Multiplicador(a) Municipal do Selo
Prevenção Minas
Instituição da Comissão Municipal de Prevenção à
Criminalidade
Envio do Cadastro Municipal
Ações de lançamento do Programa no município
Participação da Coordenação Municipal na 1ª Capacitação



3. plano municipal

Realização do 1º Fórum Municipal de
Prevenção à Criminalidade
Participação da Coordenação Municipal na 2ª Capacitação
Envio do Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade
Realização de reuniões da Comissão Municipal de
Prevenção à Criminalidade
Publicação do Plano Municipal de
Prevenção à Criminalidade



5. avaliação

Envio do Formulário de Avaliação do
Selo Prevenção Minas



2. diagnóstico

Realização de reuniões da Comissão
Municipal de Prevenção à Criminalidade
Envio do Diagnóstico Municipal de Prevenção à
Criminalidade



4. ações de prevenção

Realização de reuniões da Comissão Municipal de
Prevenção à Criminalidade
Implementação das ações previstas no Plano Municipal
de Prevenção à Criminalidade
Realização do 2º Fórum Municipal de Prevenção à
Criminalidade



6. certificação

Ao final de todas as etapas, o município receberá do
Estado de Minas Gerais o Certificado do Selo Prevenção
Minas e será reconhecido como município parceiro da
Política de Prevenção Social à Criminalidade.

mês

1

2

1. Adesão
mês 1 - mês 2



3

4

5

2. Diagnóstico
mês 3 - mês 5



6

7

8

3. Plano Municipal
mês 6 - mês 8



9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

4. Ações de prevenção
mês 9 - mês 18



19

5. Avaliação
mês 19



20

6. Certificação
mês 20



Linha do tempo

Papel do Estado •

O Estado, através da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SEJUSP/SUPEC), será responsável pela construção e acompanhamento da metodologia do Programa Selo Prevenção Minas.

O Estado disponibilizará uma **equipe técnica de dedicação exclusiva** para a execução do Programa, que caminhará junto com o município, no sentido de orientá-lo e capacitá-lo, através da Diretoria do Selo Prevenção Minas. Será disponibilizado ainda para o município um **Articulador de Prevenção à Criminalidade**, profissional que trabalhará in loco durante todas as etapas do Programa, com o objetivo de articular e facilitar as ações propostas e fomentar as ações de prevenção à criminalidade no município.

O Estado assinará o **Acordo de Cooperação Técnica** e fornecerá todos os **materiais teóricos (guias, manuais, documentos orientadores)** para a capacitação do município acerca da temática de prevenção e das etapas do programa.

Além disso, será disponibilizada uma **Ferramenta de Monitoramento do Programa**, que ajudará o município no monitoramento de todas as fases do Selo.

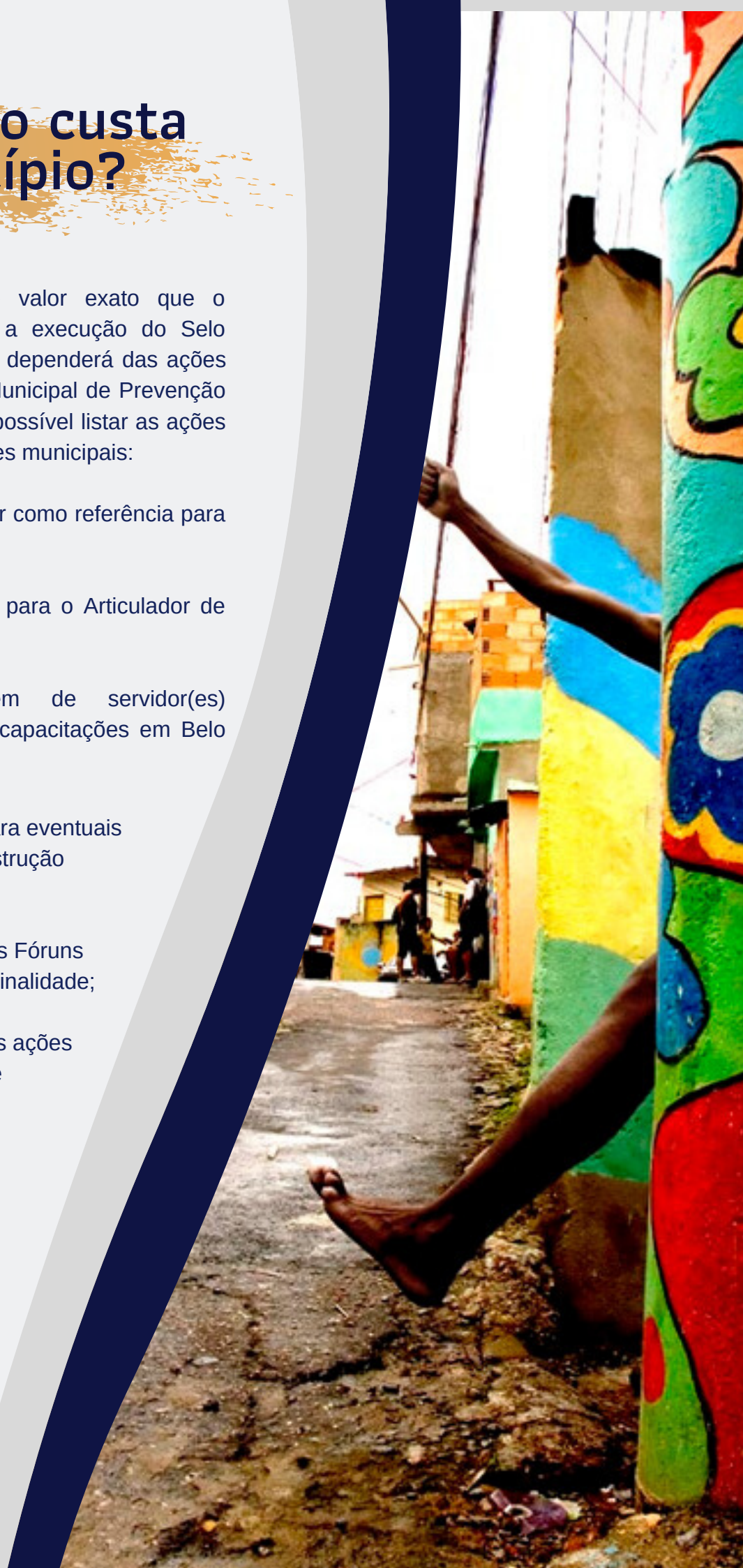
O Estado também fornecerá **Capacitações**, com o objetivo de instrumentalizar os agentes municipais a atuarem na pauta de Prevenção à Criminalidade, além de proporcionar troca de experiências e conhecimentos.

Por fim, o Estado irá **reconhecer e premiar o município com o Selo Prevenção Minas**, caso haja sucesso no cumprimento das etapas do Programa.

Quanto o Selo custa para o município?

Não é possível quantificar o valor exato que o município deverá dispor para a execução do Selo Prevenção Minas, pois tal valor dependerá das ações que serão definidas no Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade. No entanto, é possível listar as ações que trarão algum ônus às gestões municipais:

- Disponibilização de 1 servidor como referência para o Programa
- Local de trabalho adequado para o Articulador de Prevenção Municipal
- Transporte e hospedagem de servidor(es) municipal(is), nos casos de capacitações em Belo Horizonte;
- Transporte e hospedagem para eventuais colaboradores/parceiros na construção do Diagnóstico Municipal;
- Organização e divulgação dos Fóruns Municipais de Prevenção à Criminalidade;
- Execução/Implementação das ações propostas no Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade;



Quais as regras do Programa?

A adesão ao Programa Selo Prevenção Minas é **voluntária e seus resultados dependem diretamente do nível de envolvimento e comprometimento do Executivo Municipal na execução das ações propostas.**

As diretrizes legais para o funcionamento do Programa são estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a Administração Pública Municipal e o Estado de Minas Gerais.

Durante a execução do programa, o município poderá fazer uso da marca do Selo Prevenção Minas exclusivamente para as atividades próprias do programa, como, por exemplo, ações de mobilização, na realização dos Fóruns Comunitários e atividades afins.

O Programa Selo Prevenção Minas tem caráter técnico e visa atingir resultados concretos para a população mineira e, em nenhuma hipótese, é permitido usar a logomarca ou o nome Selo Prevenção Minas para fins políticos, partidários ou eleitorais.

Como o município recebe o selo?

Para conquistar o Selo Prevenção Minas, os municípios devem seguir o Plano de Trabalho pactuado no Acordo de Cooperação Técnica e executar todas as fases e etapas do Programa de acordo com as diretrizes técnicas e metodológicas emanadas pela Diretoria Estadual do Selo.

Ao final do Programa, para a certificação do município com o Selo, será realizado um evento em que estarão presentes os principais atores de segurança municipais e estaduais, de modo a reconhecer o trabalho desenvolvido pelo município.

Ademais, é necessário destacar que, quando o município é certificado, a maior beneficiada é, sem dúvida, a população, que passa a viver em um município mais seguro e robusto em ações de prevenção à criminalidade.



Quais são os resultados esperados?

Espera-se que com a conclusão de todas as etapas do Programa, os seguintes resultados sejam alcançados:

- Execução de ações de prevenção à criminalidade, de acordo com a realidade local;
- Maior capacidade técnica das administrações públicas municipais para atuar em prevenção à criminalidade;
- Estrutura sistemática de rede mais qualificada para intervir nos fatores geradores de violência;
- Contribuição para a redução dos índices de criminalidade;
- Fomento à participação da comunidade nas temáticas de segurança pública;
- Fortalecimento da responsabilidade e do compromisso coletivo com a prevenção à criminalidade no município;
- Colaboração para a integração da políticas públicas locais.
- Maior proximidade do Estado com os municípios no desenvolvimento de políticas de prevenção;

Os municípios, uma vez certificados, estarão capacitados para manter as ações de prevenção à criminalidade desenvolvidas ao longo da execução do Programa.

Findo o Selo, os municípios terão a capacidade de constantemente revisarem e ampliarem suas ações de Prevenção à Criminalidade, aumentando indefinidamente os bons resultados!



A Diretoria do Selo Prevenção Minas se coloca à disposição para o esclarecimento de dúvidas e demais orientações necessárias.

DIRETORIA DO SELO PREVENÇÃO MINAS

seloprevencaominas@gmail.com

(31) 3916-7160 (31) 3915-5451

Cidade Administrativa de Minas Gerais

Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-900

Selo Prevenção



MINAS